



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017



Aprovado pelo Diretor da Inspeção Regional de Educação, Jorge Manuel Morgado, por despacho de 24-04-2018

TÍTULO: Relatório de atividades - 2017
AUTORIA: Inspeção Regional de Educação
ANO: 2018

Inspeção Regional de Educação
Rua das Hortas, n.ºs 16 e 18,
9054 - 506 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 510
Fax. 291 145 511

Correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt
Sítio da Internet: www.madeira.gov.pt/ire



ÍNDICE

Enquadramento.....	3
1.Introdução	3
2.Missão	3
3.Visão	3
4.Valores.....	4
5.Atribuições e competências	4
6.Organização.....	5
Autoavaliação	5
Programas e projetos	5
1.Acompanhamento.....	5
1.1-Desenvolvimento das Aprendizagens	6
2.Auditoria.....	7
2.1-Controlo interno.....	7
2.2Ensino privado	8
3.Controle.....	9
3.1-.Avaliação Externa das Aprendizagens dos Alunos	10
3.2-Condições de Funcionamento do Ano Letivo-CFAL	11
4.Ação Disciplinar e Provedoria.....	13
4.1-Processos de Inquérito.....	14
4.2-Processos Disciplinares	14
4.3-Provedoria.....	15
4.4-Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar.....	16
4.5-Pareceres Jurídicos.....	17
5.Intercâmbios Nacionais e Internacionais	17
5.1-Cooperação e Relações Institucionais a Nível Nacional.....	18
5.2-Cooperação e Relações Institucionais a Nível Internacional.....	19
6.Administração, Gestão e Informação.....	19
6.1-Apoio técnico	20
6.2-Planeamento, relato e avaliação de desempenho.....	21
6.3-Gestão de sistemas de informação	22
6.4-Gestão de base de dados de suporte à atividade inspetiva.....	22

6.5-Administração geral	23
7.Formação e Gestão do Conhecimento-desenvolvimento de competências	24
7.1-Formação Promovida pelo Serviço.....	27
7.2-Autoformação	28
7.3-Espaços de Reflexão	29
8.Estudos	29
8.1-Estudos nas Áreas Pedagógica e Administrativo-Financeira.....	30
Relatório Sintético	31
Recursos	37
1- Recursos Financeiros.....	37
2- Recursos Humanos	39

ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Tendo como objetivo da sua ação a escola como organização educativa, a Inspeção Regional de Educação (IRE) assume como prioritária a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

No Plano de Atividades para 2017 traçaram-se as linhas gerais e definiram-se as ações a desenvolver para responder a este desiderato, através da identificação dos objetivos, das estratégias e das atividades a prosseguir anualmente. Deste modo, a conceção do plano assentou numa estrutura de programas, que integram um conjunto de projetos, focando-se no desenvolvimento de uma cultura de promoção da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços, tendo sendo presente a dimensão organizacional da ação social e da irredutibilidade das ações, por isso mesmo, ao cálculo e à racionalidade *a priori*.

2. MISSÃO

Exercício da tutela inspetiva dos estabelecimentos de educação e ensino, bem como dos serviços dependentes da Secretaria Regional de Educação, nomeadamente através de ações de avaliação, auditoria, verificação e apoio técnico na salvaguarda do serviço público de educação.

3. VISÃO

Garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

4. VALORES

A visão para a IRE, que se pretende consolidar, pauta-se pelos seguintes valores comuns:

- O respeito pelas pessoas;
- A melhoria da organização;
- A centralidade da escola como organização educativa;
- O interesse público.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

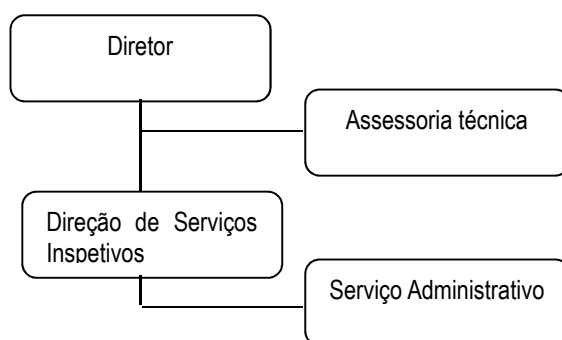
São atribuições e competências da IRE:

- Propor ou colaborar na preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do sistema educativo regional (SER) e da qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino, numa perspetiva de promoção do sucesso escolar dos alunos, de alteração da cultura de retenção, de promoção do espírito crítico e da assunção do compromisso ético de transformação da realidade socioeducativa;
 - Proceder a avaliações globais do SER, nomeadamente no âmbito da avaliação organizacional e desenvolvimento das escolas;
 - Conceber, planear e executar ações inspetivas, em qualquer âmbito do funcionamento do SER, por forma a promover a qualidade pedagógica e organizacional dos estabelecimentos de educação e ensino;
 - - Conceber, propor e realizar estudos que contribuam para a formulação de políticas de educação e de formação;
 - Assegurar o cumprimento das disposições legais e das demais orientações, bem como das recomendações e orientações transmitidas em anteriores ações inspetivas;
 - Propor e instruir os processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias, resultantes do exercício da sua atividade ou que lhe sejam remetidos para o efeito, conforme previsto na legislação em vigor;
 - Assegurar que os estabelecimentos de ensino privados observem os termos em que foram autorizados a funcionar;
 - Prestar apoio aos estabelecimentos de educação e ensino em matéria de ação disciplinar, nos termos definidos nos estatutos do pessoal docente e não docente;
 - Efetuar auditorias, inquéritos e inspeções com objetivo de avaliar o desempenho e a gestão administrativa e financeira dos serviços e organismos da SRE, de acordo com as orientações e políticas delineadas e apreciar a legalidade dos respetivos atos;
 - Enquadrar as reclamações e as participações que lhe forem dirigidas pelo público em geral e pela comunidade educativa em particular, procedendo às diligências necessárias;
 - Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

6. ORGANIZAÇÃO

A Inspeção Regional de Educação estrutura-se conforme previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 7/2016/M, de 5 de fevereiro e 3/2018/M, de 2 de fevereiro, que aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e do Gabinete do Secretário Regional e pela Portaria Conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação n.º 368/2015, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelas Portarias n.ºs 53/2017, de 22 de fevereiro e 73/2018, de 5 de março, que aprovou a estrutura nuclear e definiu as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, dos serviços da administração direta que funcionam na direta dependência do Secretário Regional de Educação.

A sua estrutura pode ser representada graficamente pelo organograma:



AUTOAVALIAÇÃO

PROGRAMAS E PROJETOS

1. ACOMPANHAMENTO

Os objetivos deste programa são:

- Acompanhar, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, fundamental para o desenvolvimento qualitativo da educação;
- Caracterizar a ação das escolas, identificando as áreas de desempenho e os fatores que manifestem inviabilidade ou constrangimentos que careçam de apoio;

- Salvar a qualidade dos serviços prestados, bem como a homogeneidade de tratamento dos alunos tendo em vista o estabelecimento de normas de regulamentação técnica de apoio.

Este programa subsume-se num único projeto, o desenvolvimento das aprendizagens.

1.1. DESENVOLVIMENTO DAS APRENDIZAGENS

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

O desenvolvimento das aprendizagens, teve no ano de 2017 quatro intervenções para aplicação do projeto, designadamente nas escolas básicas de 1.º ciclo com creche da Nazaré, Fonte da Rocha, esta sem creche, Santa Cruz e Ribeira Brava, sendo que nas três primeiras foi efetuada uma segunda visita aos estabelecimentos de ensino para acompanhar, no terreno, o plano de ação para a melhoria implementado na escola e decorrente da primeira intervenção da equipa inspetiva.

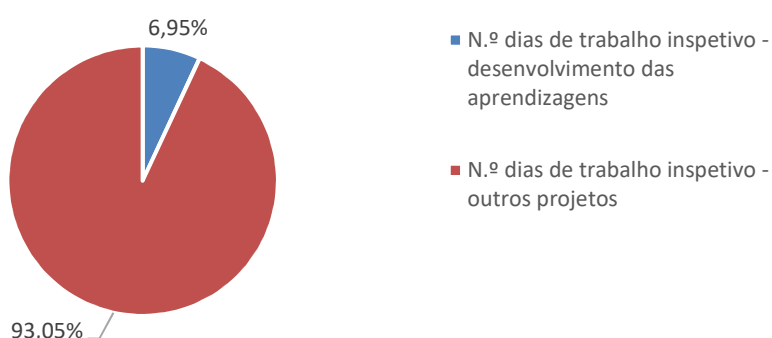
A avaliação deste projeto subsume-se àquilo que são os seus objetivos, sendo os resultados morfológicos visíveis num curto espaço de tempo, como é o caso, por exemplo, dos planos de melhoria implementados, mas consistentes e substantivos apenas a médio prazo, pois está em causa a mudança de práticas cristalizadas no tempo e que só a média ou longa duração trará resultados visíveis, para utilizar a periodização do Fernand Braudel.

Outrossim, não há dúvida que se está a contribuir para a melhoria das práticas docentes, acompanhando o desenvolvimento do currículo e os efeitos de medidas específicas aplicadas às crianças e aos alunos, conhecendo como a escola planeia, implementa e avalia as aprendizagens das crianças e dos seus alunos e adota e avalia medidas de melhoria dos resultados das aprendizagens, induzindo à adoção de dispositivos para a monitorização e autoavaliação da execução do currículo e dos resultados das medidas de melhoria implementadas, centrados na melhoria dos resultados das aprendizagens, isto é, estimulando a comunidade educativa *lato senso* e a comunidade escolar *stricto senso*, para a adoção de práticas de reflexão sobre a relação entre o planeamento curricular, os resultados que se querem obter e os efetivamente alcançados, tendo em vista a finalidade última do Sistema Educativo Regional que coloca o seu acento tónico na qualidade das aprendizagens dos alunos e da educação das crianças, mas qualidade subsumida naquilo que é a visão da IRE, educação para todos, inclusão e direitos humanos.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de escolas intervencionadas: 4
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 252,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 1.1



2. AUDITORIA

Os objetivos deste programa são:

- Analisar os atos de gestão administrativo-financeira praticados nos estabelecimentos de educação e ensino;
- Informar os responsáveis das organizações auditadas das condições de funcionamento e/ou de prestação do serviço;
- Recomendar soluções alternativas e úteis para melhorar os resultados da gestão administrativa e financeira dos serviços auditados.

Este programa subsume-se em dois projetos, o controlo interno e o ensino provado.

2.1 – CONTROLO INTERNO

Este projeto surgiu de reuniões preparatórias havidas entre a Inspeção Regional de Educação e a Inspeção Regional de Finanças e não foi implementado em nenhum estabelecimento face às prioridades

entretanto definidas e às solicitações efetuadas à IRE, designadamente no âmbito do programa Estudos e do trabalho desenvolvido sobre a organização e Tempo de Trabalho estando, no entanto, o roteiro e o guião prontos para serem implementados ou adaptados, de acordo com aquilo que serão as prioridades para o ano de 2018 ou 2019.

2.2 – ENSINO PRIVADO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Esta atividade enquadra-se no programa de auditoria definido e previsto no plano de atividades da IRE para 2017, com a finalidade de analisar a aplicação dos apoios financeiros, concedidos pela SRE ao funcionamento dos estabelecimentos de educação privados (creches, jardins de infância e infantários), mediante a celebração de contratos nos termos do artigo 65.º do Estatuto da Educação e Ensino Privados da RAM, consubstanciado no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10/08, tendo em conta as regras para atribuição de apoios financeiros fixadas na Portaria n.º 103/2011, de 18/08, alterada e republicada pela Portaria n.º 119-A/2012, de 05/09

Os objetivos deste programa são os seguintes:

- verificar o cumprimento das cláusulas constantes dos contratos celebrados com a RAM, representada pelo Secretário Regional de Educação;
- verificar a aplicação do apoio financeiro ao funcionamento;
- analisar os atos de gestão que lhe são inerentes;
- recomendar soluções alternativas e úteis para superar eventuais disfuncionamentos.

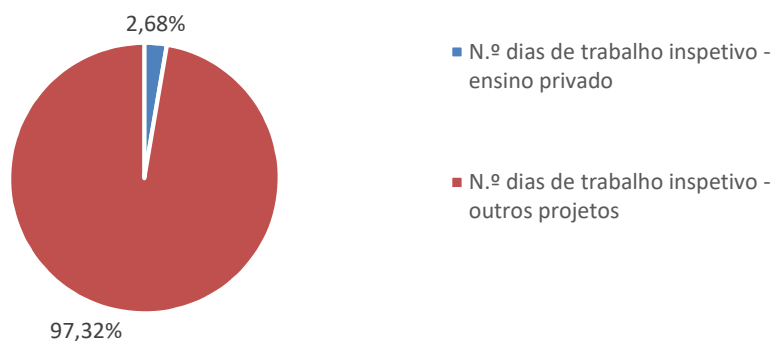
A recolha e análise dos dados relativos a esta ação reportaram-se ao ano escolar de 2015/16. A auditoria envolveu a recolha de informação junto do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento (GUG), a intervenção no estabelecimento e a elaboração do relatório de intervenção.

Este projeto foi aplicado no Infantário a Cidade dos Brinquedos, estabelecimento que serviu, também de teste para a aplicação do respetivo guião.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Número de intervenções em estabelecimentos/processos: 1
- Total de dias: 97,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 2.2



3. CONTROLO

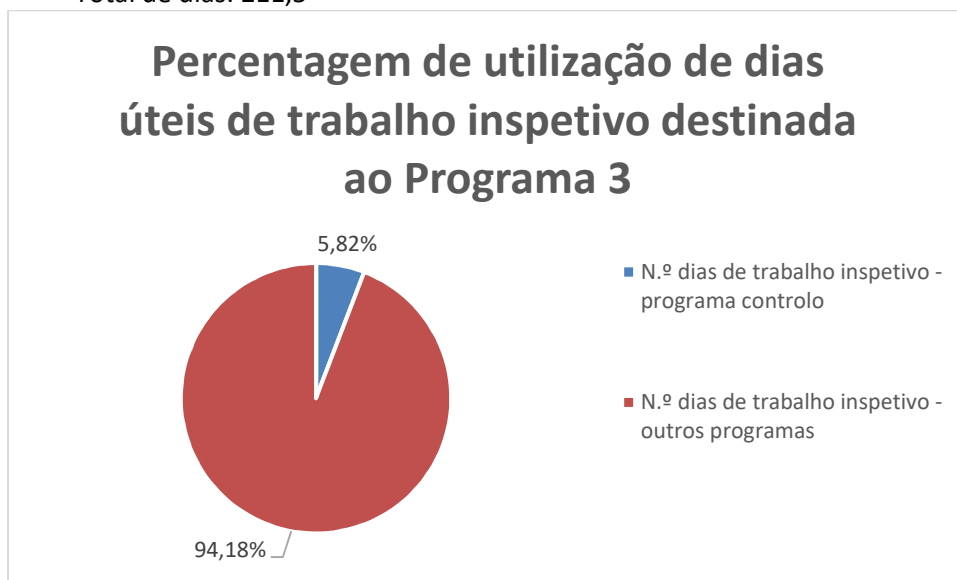
Os objetivos deste programa são:

- Contribuir para o melhor conhecimento da atividade das organizações educativas, identificando alguns dos elementos de referência da sua atividade;
- Criar referências por análise comparativa do desempenho, por meta – avaliação e por comparação estratégica progressiva;
- Compreender as atividades explicativas da qualidade conseguida e os sentidos da evolução do Sistema Educativo Regional.

Este programa subsume-se em dois projetos, a avaliação externa das aprendizagens e as condições de funcionamento do ano letivo.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Número de intervenções em estabelecimentos: 50
- Total de dias: 211,5



3.1 - AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

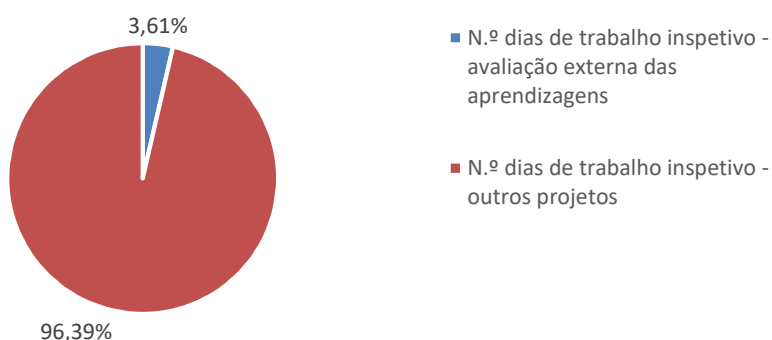
AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

A avaliação global dos resultados é positiva, destacando-se o normal funcionamento das escolas, não tendo constituído os desvios encontrados quaisquer constrangimentos às garantias de qualidade e aos princípios de equidade e de justiça durante a realização das provas de aferição (2.º ano - provas escritas e provas práticas de natureza performativa-, 5.º e 8.º anos de escolaridade – provas escritas), provas finais e exames nacionais.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de escolas intervencionadas: 44
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 131

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 3.1



3.2 - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ANO LETIVO - CFAL

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Em 2017 foram encerrados os procedimentos iniciados em 2016 em 6 estabelecimentos e relativos ao ano escolar 2016/2017.

Deste programa há a registar duas questões relevantes:

-A primeira é que, *grosso modo*, que as escolas funcionam, genericamente, bem, sendo de realçar que muitas das situações verificadas no ano escolar 2016, que do ponto de vista morfológico se apresentaram como desvios aos normativos em vigor, do ponto de vista substantivo, foram o resultado, entre outros fatores, de desajustamentos do quadro normativo à realidade específica do Sistema Educativo Regional, tendo o relatório deste projeto enviado ao Secretário Regional de Educação, aos Diretores Regionais de Educação e de Inovação e Gestão Educativa resultado na alteração de legislação, designadamente a Portaria n.º 265/2016, de 13 de julho, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, as condições e regras essenciais relativas à organização dos horários das crianças

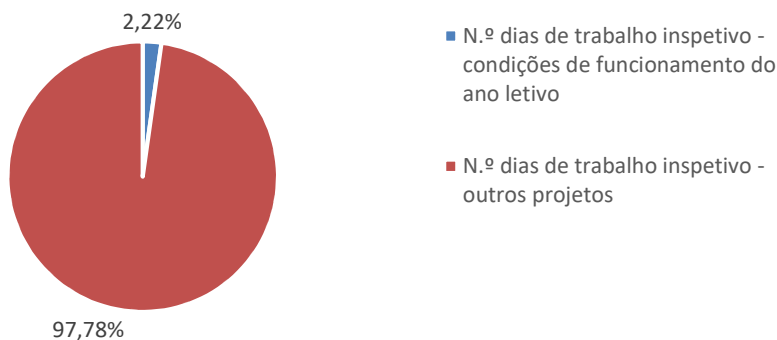
e dos alunos, constituição de grupos, salas e turmas, turnos ou desdobramentos de turmas e princípios de natureza pedagógica a observar nos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico e secundário, da rede pública e estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos e estabelecimentos propriedade de instituições particulares de solidariedade social, sempre que, por razões de financiamento ou outros apoios públicos, as decisões sobre as referidas matérias dependam da autorização da Secretaria Regional de Educação, abreviadamente designada por SRE, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 121 - I Série, e do Despacho n.º 288/2016, de 13 de julho, que atribui um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação pedagógica, para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 121 - II Série e que acolheram muitas das recomendações vertidas no referido relatório, tendo-se adequado a legislação àquilo que eram, no terreno, as práticas dos atores, havendo, assim, maior congruência entre aquilo que é o plano das orientações para a ação e a ação organizacional propriamente dita.;

-A segunda foi a opção de abranger as escolas do 1.º ciclo do ensino básico com este projeto.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de escolas intervencionadas: 6
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 80,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 3.2



4. AÇÃO DISCIPLINAR E PROVIDORIA

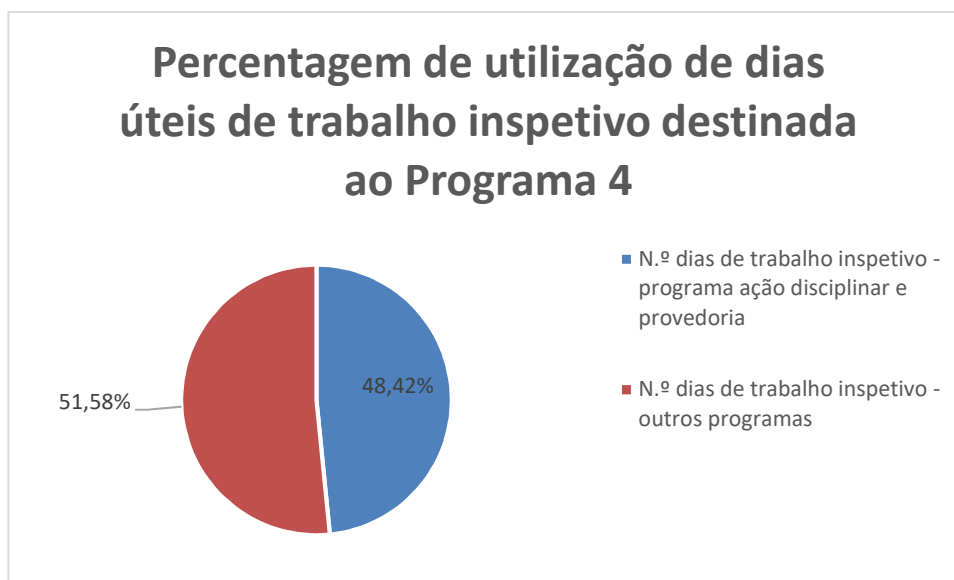
Os objetivos deste programa são:

- Verificar a conformidade das práticas com o respetivo enquadramento legal;
- Apurar eventuais responsabilidades disciplinares decorrentes de procedimentos desencadeados, quer por solicitação externa, quer na decorrência de ações inspetivas;
- Salvaguardar a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos da comunidade educativa, com vista à salvaguarda da justiça e equidade;
- Encaminhar para os organismos competentes as situações expostas ou denunciadas cujo foro não se enquadre nas atribuições da IRE.

Este programa subsume-se em cinco projetos os processos de inquérito, os processos disciplinares, a providoria, o apoio às escolas em matéria disciplinar e os pareceres jurídicos.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Número de intervenções em estabelecimentos/processos: 53
- Total de dias: 1758,5



4.1- PROCESSOS DE INQUÉRITO

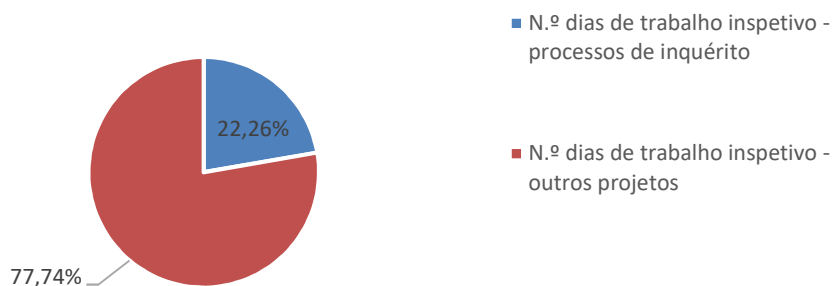
AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Do ano 2016 transitaram 12 processos para 2017. Em 2017 foram instaurados 20 processos. Foram concluídos 24, o que perfaz um total de 8 processos que transitaram para 2018.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de processos instaurados em 2017: 20
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 808,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 4.1



4.2- PROCESSOS DISCIPLINARES

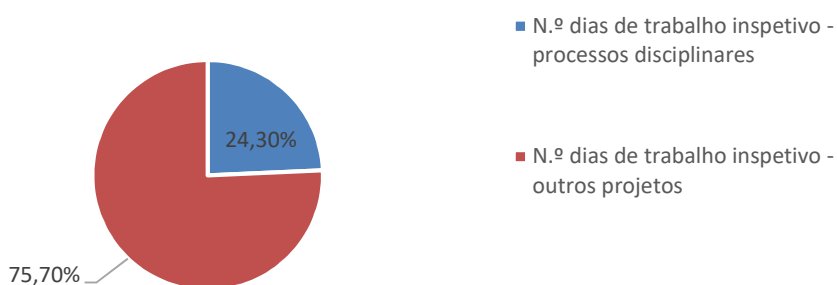
AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Do ano 2016 transitaram 8 processos para 2017. Em 2017 foram instaurados 15 processos. Foram concluídos 15, o que perfaz um total de 8 processos que transitaram para 2018.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de processos instaurados em 2017: 15
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 882,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 4.2



4.3- PROVIDORIA

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Há a registar 10 análises de situação e um processo de mediação.

O processo de mediação resultou de uma proposta de melhoria contínua da qualidade dos processos e métodos de trabalho enquadrados naquilo que é a missão, a visão e os valores da IRE, sendo um processo inovador que se iniciou no presente ano.

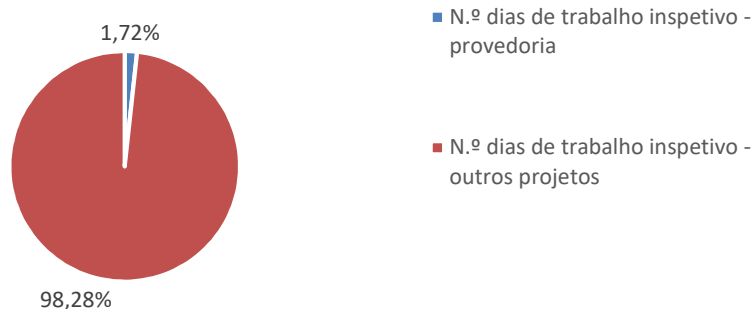
Uma intervenção mediadora num potencial conflito pode promover uma solução consensual e um acordo satisfatório para as partes em conflito.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

▪ N.º de escolas intervencionadas: 10

▪ N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 62,5

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 4.3



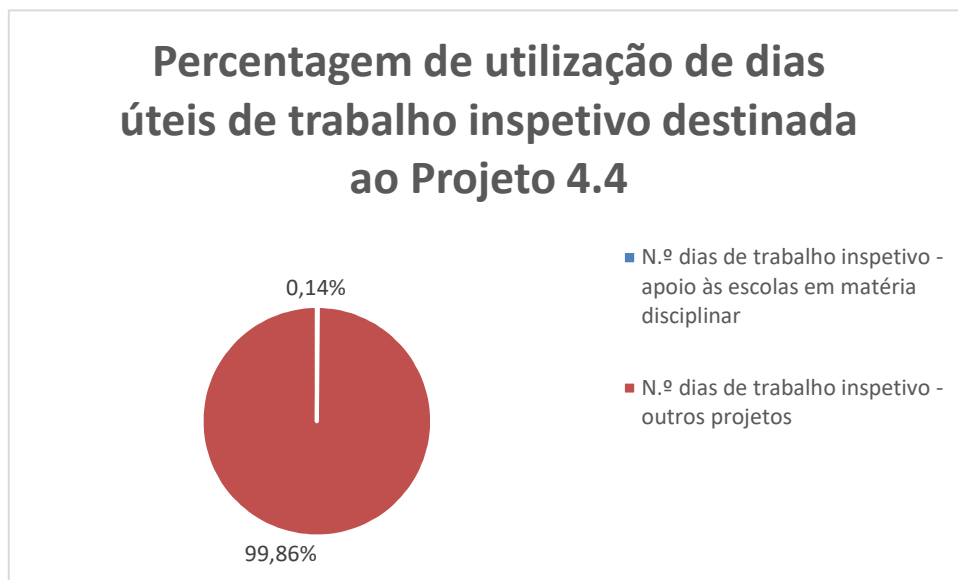
4.4- APOIO ÀS ESCOLAS EM MATÉRIA DISCIPLINAR

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Foram vários os estabelecimentos que solicitaram apoio nesta área, apoio este que foi disponibilizado de imediato, quer via telefone, quer através do mail, quer de contactos pontuais com os órgãos de gestão das escolas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

▪ N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 62,5



4.5- PARECERES JURÍDICOS

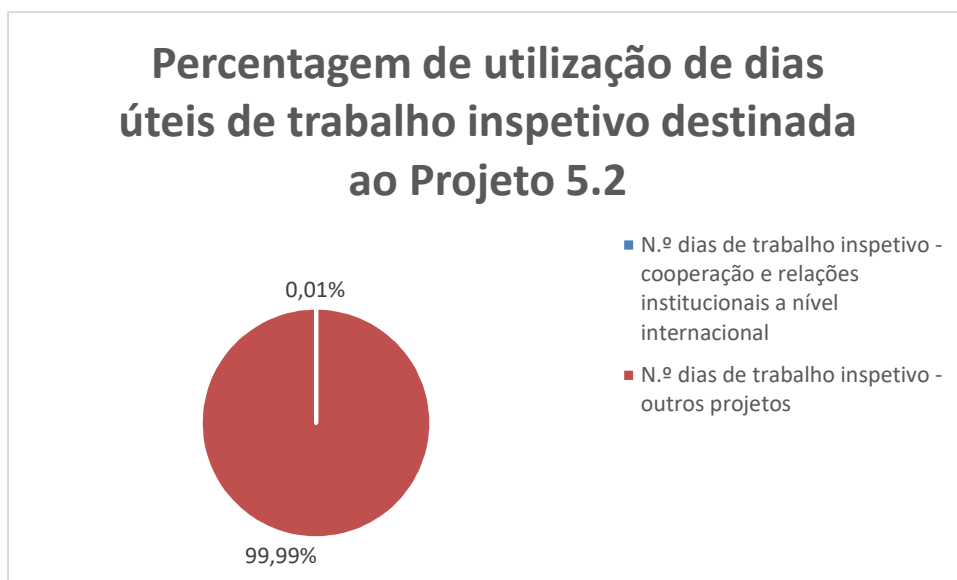
A saída da técnica superior na área jurídica tornou este programa inativo.

5. INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O objetivo deste programa é o desenvolvimento da cooperação e das relações institucionais da IRE a nível nacional e internacional.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 0,5



5.1- COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS A NÍVEL NACIONAL

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Em 2017 realizou-se um seminário que culminou nos 20 anos de existência da Inspeção regional de Educação, tendo estado presentes a Inspeção Geral de Educação e Ciência do Ministério da Educação e a Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de escolas intervencionadas: 0
- Percentagem: 0% (face ao número de estabelecimentos intervencionados no programa)
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 0
- Percentagem 0% do total de dias úteis de trabalho inspetivo utilizados no programa

5.2 - COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS A NÍVEL INTERNACIONAL

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Foi elaborada uma candidatura ao programa Erasmus -2017-1-PT01-KA201-035838-tendo esta ficado em lista de reserva até ao dia 31 de dezembro de 2017.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo:1,5

6. ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFORMAÇÃO

Os objetivos deste programa são:

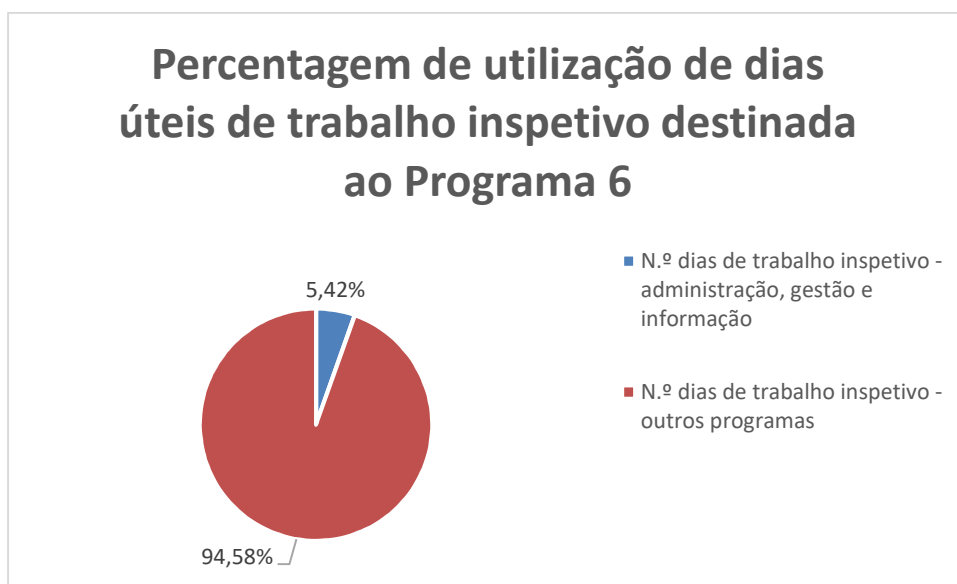
- Elaborar e coordenar os instrumentos de gestão;
- Acompanhar tecnicamente procedimentos relativos a gestão de pessoal da IRE;
- Assegurar a produção de informação documental interna e externa;
- Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação do SIADAP-RAM.

Dentro deste programa foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- 6.1 - Apoio técnico;
- 6.2 - Planeamento, relato e avaliação de desempenho - Planear, apresentar os resultados da atividade anual desenvolvida, bem como avaliar o desempenho dos recursos humanos;
- 6.3- Gestão de sistemas de informação;
- 6.4 - Gestão de bases de dados de suporte à atividade inspetiva;
- 6.5 – Administração geral.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 197



6.1 - APOIO TÉCNICO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Os objetivos foram cumpridos através da monitorização dos sistemas de informação, com a respetiva apresentação periódica de relatórios sobre as atividades desenvolvidas.

Procedeu-se ao apoio na elaboração do plano e relatório de atividades, do orçamento para 2018 e dos processos de aquisição em 2017.

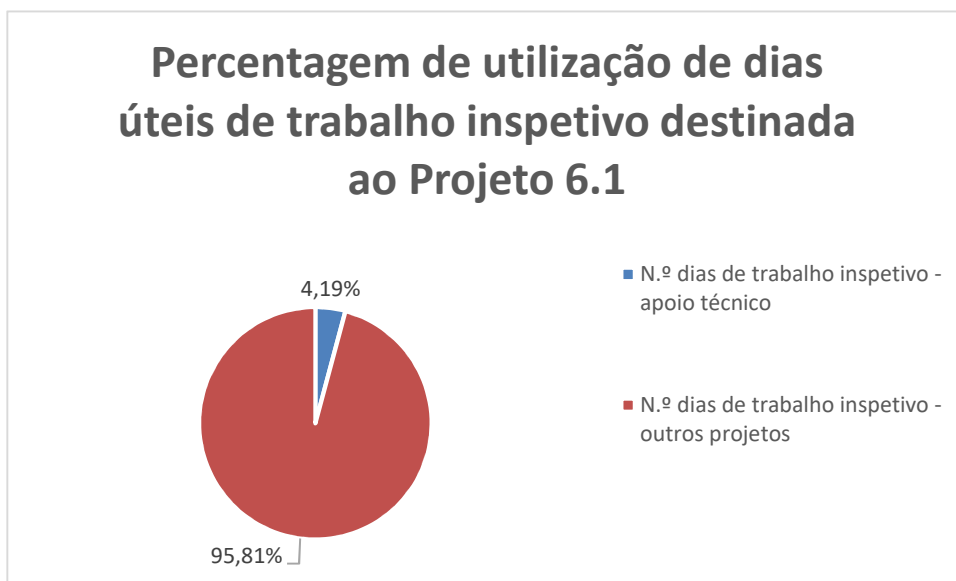
Foi publicado regularmente o boletim de informação INTERVIRE dando a conhecer a atividade da IRE e os diversos projetos que se desenvolvem nos estabelecimentos de educação.

Finalmente é de realçar a elaboração do relatório do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, PPRCIC, relativo ao ano de 2016 e do respetivo plano para 2017, e que visa contribuir para a prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, considerando os princípios a que devem obedecer as entidades públicas, designadamente a prossecução

do interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, imparcialidade, boa-fé e boa administração. A prevenção de risco de corrupção e infrações conexas como atividade de carácter transversal, revela-se como requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, pelo processo de análise metódica e propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições públicas, na defesa e proteção de cada interveniente e na salvaguarda do interesse coletivo, pelo que é fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração para o seu normal funcionamento.

Nesta sequência, o controlo interno apresenta-se como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações, entre outras, de risco de corrupção e infrações conexas.

- Total de dias: 152



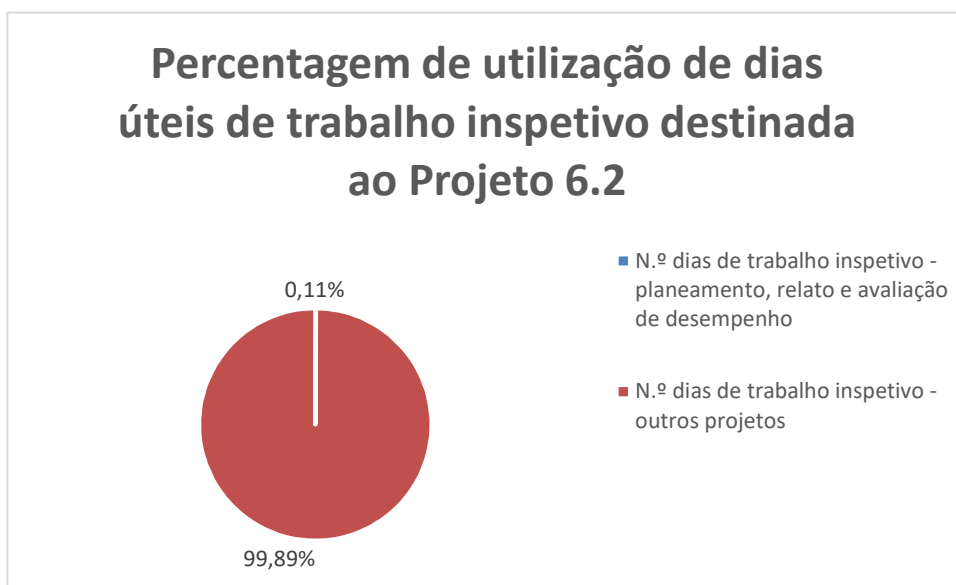
6.2 - PLANEAMENTO, RELATO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Os objetivos foram, na generalidade, cumpridos.

Efetuuou-se o levantamento dos dados necessários ao processo de avaliação de desempenho e à elaboração do plano anual de atividades e do relatório de atividades.

- Total de dias: 4



6.3- GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Os objetivos foram, no geral, cumpridos.

Efetuuou-se a publicitação das atividades da IRE bem como de eventos e legislação na nova página de internet da IRE.

- Total de dias: 4

6.4 - GESTÃO DE BASES DE DADOS DE SUPORTE À ATIVIDADE INSPETIVA

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Os objetivos foram cumpridos através da monitorização dos sistemas de informação, com

a respetiva apresentação periódica de relatórios sobre as atividades desenvolvidas, sendo de destacar o processo de construção de aplicação para a gestão de toda a atividade da IRE, estando, neste momento, em fase de testagem.

6.5 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

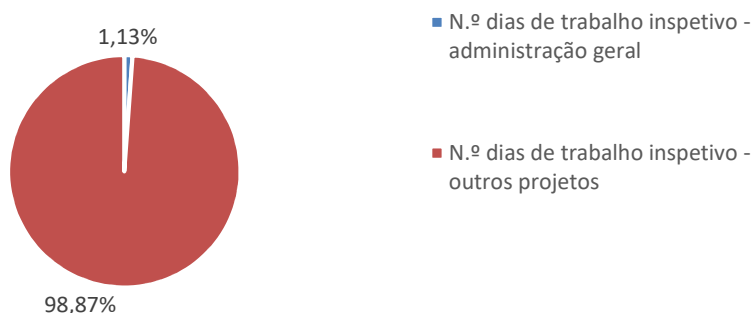
De um paradigma em que a administração era constituída por um conjunto de unidades funcionais com fronteiras rígidas, passou-se para uma dimensão em que estas unidades se constituem como grupos de pessoas flexíveis interligadas por um conjunto de fluxos de informações, o mesmo é dizer, por uma visão organizacional sistémica em que uma rede interligada e interagente de processos sobressai como sistema de gestão hodierno, polifacetado, políptico e multidiscursivo.

Assim sendo e para responder aos princípios da Administração Pública, estruturada em princípios de eficácia, eficiência e qualidade, a IRE tendo em atenção a superação da racionalidade instrumental que concebe as organizações como meros artefactos técnicos, meras abstrações concetuais, colocou a ênfase nas pessoas.

A operacionalização destes princípios é hoje visível na missão, visão e valores da IRE, substantivamente falando, e de forma instrumental no novo desenho do Plano de Atividades, entre outros.

- Número de intervenções em estabelecimentos/processos: 20
- Total de dias: 41

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 6.5



7. FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONHECIMENTO - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Os objetivos deste programa são:

- Promover a melhoria da qualidade dos desempenhos dos profissionais da IRE;
- Criar condições para uma melhor satisfação profissional do pessoal;
- Garantir condições de comunicação propiciadoras de evolução.

Projeto - 7.1-Formação do pessoal da IRE;

Projeto - 7.2-Formação promovida pelo serviço/SRE;

Projeto - 7.3-Autoformação;

Projeto - 7.4-Espaços de reflexão.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Número de ações de formações/atividades: 67
- Total de dias: 493,5

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Este projeto teve como premissas, a montante de toda a parte instrumental que o permita

operacionalizar, a questão substantiva da formação para a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, qualidade numa perspectiva de educação para todos, de direitos humanos e inclusão, subsumido nos seguintes objetivos gerais, que transitaram de 2016, designadamente:

- Reconhecer o conhecimento do "outro" como conhecimento válido;
- Reconhecer o "outro", também como sujeito de conhecimento e não como mero objeto de uma ação, como interlocutores válidos, com o direito a expressarem os seus interesses e a defendê-los com argumentos;
- Conhecer a Inspeção Regional de Educação e as escolas como organizações educativas;
- Compreender a importância da problemática da cultura organizacional escolar num contexto internacional de mudanças económicas, sociais e políticas e respetivas consequências transnacionais;
- Analisar a distinção teórico-conceitual entre “cultura escolar” e “cultura organizacional escolar”, assim como o estatuto epistemológico, teórico e empírico que tais designações podem assumir na investigação de realidades escolares concretas;
- Problematizar a metanarrativa dos direitos humanos realçando-se algumas perspectivas que procuram enquadrá-la e que vão num sentido ora mais universalista, ora mais diferencialista, ora mais conciliador;
- Conhecer a problemática dos direitos humanos a partir de um enquadramento em que o conceito de democracia ganha centralidade, interpretado na sua vertente deliberativa e comunicativa;
- Perceber a educação cosmopolítica como meio que favorece a dialogicidade e o «universalismo contextualizado», facilitando o reconhecimento do facto de cada cultura ser potencialmente todas as outras, reforçando-se, assim, a agência humana e o direito a relações humanas dignas, solidárias e justas;
- Problematizar o conceito de justiça, designadamente o seu sentido universalista, abstracto e formal, interpretando-o antes como pluralizado e com várias gramáticas, condição indispensável para estudar as implicações da justiça complexa no campo da educação e, mais particularmente, nas organizações educativas;
- Conhecer a teoria e os fundamentos da avaliação;
- Reconhecer a sociologia da avaliação como objeto de estudo importante nas questões de avaliação;
- Compreender a avaliação das aprendizagens como todo e qualquer processo deliberado e sistemático de recolha de informação, mais ou menos participado, mais ou menos negociado, mais ou

menos contextualizado, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer numa diversidade de situações;

- Conhecer a participação portuguesa em estudos internacionais de avaliação promovidos e orientados pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* – IEA – e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE (*Third International Mathematics and Science Study* (TIMSS) e *Programme for International Student Assessment* (PISA), respetivamente);
- Discutir as questões de ética e justiça na avaliação dos alunos, tendo em conta a fraude e o copianço no processo ensino/aprendizagem;
- Discutir o processo de avaliação externa das escolas e os seus resultados no processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
- Compreender a co-existência de diferentes discursos, por vezes conflituais, que traduzem distintos modos de encarar o profissionalismo docente;
- Discutir as tendências e tensões no trabalho docente e equacioná-los com os propósitos da avaliação docente, da qualidade docente e dos padrões de ensino;
- Conhecer as questões de poder, de autoridade e de liderança institucional na escola e na sala de aula: perspectivas sociológicas clássicas;
- Conhecer a distinção entre “educação de adultos”, “educação popular”, “educação permanente”, “educação e formação de adultos”, “aprendizagem ao longo da vida”;
- Conhecer os fenómenos de globalização e europeização das políticas educativas nos seus percursos, processos e metamorfoses;
- Promover a melhoria da qualidade dos desempenhos dos profissionais da IRE;
- Criar condições para uma melhor satisfação profissional do pessoal;
- Garantir condições de comunicação propiciadoras de evolução.

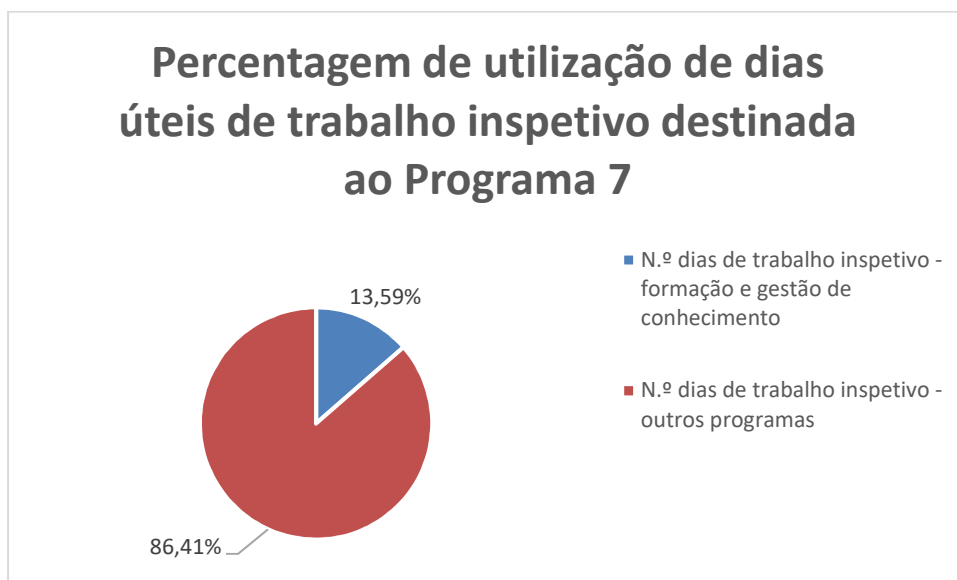
Os conteúdos abordados assentaram, genericamente, nos seguintes eixos temáticos:

- Políticas de educação de infância;
- Ética e profissionalidade;
- Organizações Educativas;
- Sociologia da avaliação;
- Teoria e fundamentos da avaliação;
- Avaliação das aprendizagens;
- Avaliação externa de escolas;
- Avaliação-estudos internacionais;

- Cultura escolar e cultura organizacional escolar;
- Democracia, direitos humanos, justiça e educação;
- Profissionalismo docente e avaliação de desempenho docente;
- Interação na sala de aula-poder, autoridade e liderança;
- Educação e formação de adultos;
- Globalização e europeização das políticas educativas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

▪ N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 445



7.1-FORMAÇÃO PROMOVIDA PELO SERVIÇO

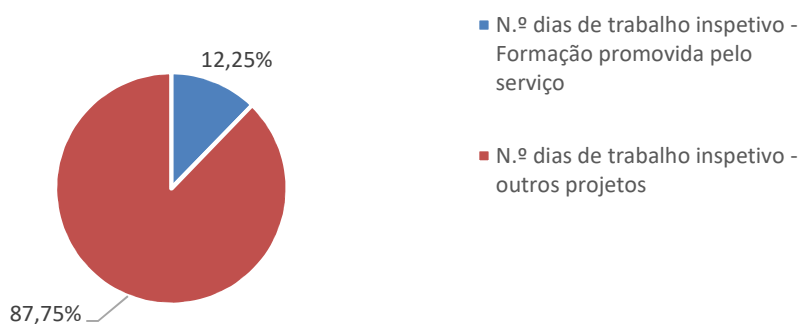
AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Foi continuado o ciclo de formação designado como *Diálogos sobre Educação* e que teve como destinatários os delegados escolares, os diretores dos estabelecimentos de infância e do 1.º ciclo do ensino básico e os diretores e presidentes dos conselhos executivos das escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública e privada.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de ações de formação:
- N.º de dias úteis: 445

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 7.1



P – Previsto no plano anual de atividades

R – Realizado

7.2-AUTOFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Além da formação oferecida quer pela IRE, quer pela SRE, quer pela Direção Regional das Finanças e Administração Pública, a autoformação enquanto acesso à formação por iniciativa individual do pessoal que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação, é um direito inalienável. Assim e com base neste pressuposto, todas as solicitações de autoformação foram autorizadas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Percentagem: 21,05% (face ao número de ações de formação no programa)
- N.º de dias úteis: 41,5

7.3-ESPAÇOS DE REFLEXÃO

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

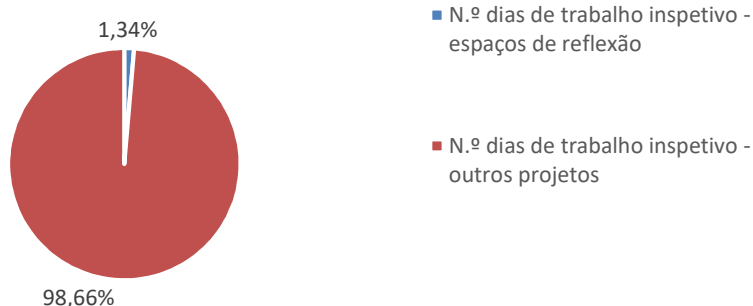
Estes espaços serviram, fundamentalmente, para partilhar conhecimento e acentuar os valores da IRE, estruturados na garantia de assegurar a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

Não tendo ainda chegado ao patamar de promover atividades de team bulding entre toda a equipa, estes espaços tiveram por objetivo, a montante, resolver questões em conjunto e trabalhar melhor em equipa.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 7

Percentagem de utilização de dias úteis de trabalho inspetivo destinada ao Projeto 7.3



8. ESTUDOS

Os objetivos deste programa são:

- Criação de espaços e de condições para o aprofundamento concetual, temático e metodológico nas diversas áreas de atribuições e competências da IRE;
- Criação de oportunidades e condições para a investigação e produção de conhecimento relevante para a capacitação do pessoal da IRE;

- Produção e apoio à produção de artigos e ensaios de reflexão sobre conceitos e metodologias associadas às áreas de atribuições e competências da IRE;
- Estruturação de oportunidades regulares de aprofundamento da reflexão e partilha de experiências, informação, metodologias e recursos entre o pessoal da IRE.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Número de intervenções em estabelecimentos/processos:
- Total de dias: 189

8.1-ESTUDOS NAS ÁREAS PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Na área pedagógica foi concluída a intervenção na escola que serviu de teste ao guião do projeto relativo à *Formação Pessoal e Social*. Este projeto surgiu da necessidade, como já foi referido no relatório anterior, de conhecer como as escolas implementam os projetos transversais ao Sistema Educativo Regional, supervisionados pela Direção Regional de Educação, bem assim como os projetos de cada estabelecimento de ensino alicerçados no seu projeto educativo.

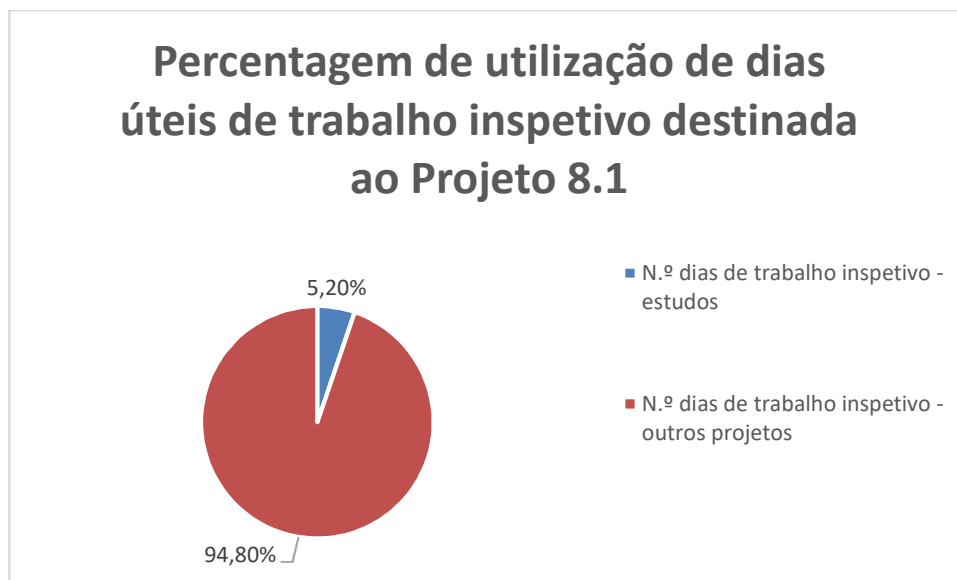
Na área administrativa e financeira continuou-se com o desenvolvimento do estudo na área da *Organização e Tempo do Trabalho*.

Ainda que já tivesse sido mencionado, releve-se de novo, que a finalidade deste projeto foi o de analisar o sistema de controlo interno na gestão de recursos humanos dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, visando aspetos como duração, horários de trabalho e respetivas modalidades.

Este projeto foi alvo de um relatório intercalar no fim do ano escolar transato, quando ainda restava uma escola para a sua conclusão, mas que permitiu que as escolas dele tivessem conhecimento numa altura crucial, isto é, na preparação do ano letivo seguinte e assim poderem colher algumas das recomendações vertidas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

▪ N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 189



RELATÓRIO SINTÉTICO

A atividade da IRE, assentou em cinco objetivos estratégicos, a saber:

- Colaborar na preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do Sistema Educativo Regional;
- Desenvolver ações que promovam a qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino, numa perspetiva de promoção do sucesso escolar dos alunos, de alteração da cultura de retenção, de promoção do espírito crítico e da assunção do compromisso ético de transformação da realidade socio-educativa;
- Melhorar a resposta das organizações na salvaguarda do serviço público;
- Recentrar o papel da Inspeção Regional de Educação (IRE) no quadro das novas lógicas organizacionais em articulação com os demais departamentos da SRE e do Governo Regional;
- Proceder a avaliações globais do SER no âmbito da avaliação das organizações e do desenvolvimento profissional dos docentes.

Estes objetivos estratégicos foram desdobrados de acordo com o seguinte quadro:

OBJETIVOS OPERACIONAIS

OBJETIVOS OPERACIONAIS			
OO1- Contribuir para a regulação em matéria de educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação pertinente			
INDICADOR	META	P E S O	FONTES DE VERIFI- CAÇÃO
I1- Número total de relatórios globais dos projetos inspetivos	90% de todos os projetos inspetivos	1 0 0 %	Relatório global de projeto Mapas de assiduidade
OO2- Acompanhar, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, de modo a aferir da adequação das medidas e dos procedimentos adotados pelos serviços face ao quadro normativo e aos contextos específicos e identificar eventuais constrangimentos			
INDICADOR	META	P E S O	FONTES DE VERIFI- CAÇÃO
I2- Número total de relatórios de intervenções nas escolas	90% de todas as intervenções nas escolas	1 0 0 %	Relatório final de intervenção Relatório global de projeto
OO3- Auditar o funcionamento dos serviços na área de gestão administrativo-financeira, identificando os pontos fortes e fracos, proporcionando-lhes o resultado da apreciação com vista à progressiva melhoria dos serviços prestados			
INDICADOR	META	P E S O	FONTES DE VERIFI- CAÇÃO
I3- Prazo de elaboração do roteiro/guião das auditorias	15 dias	2 0 %	Roteiro/Guiões Relatório global de projeto Mapas de assiduidade
I4- Número de auditorias	5	8 0 %	Relatório global de projeto Mapas de assiduidade
OO4- Melhorar a instrução processual da atividade de provedoria e de ação disciplinar			
INDICADOR	META	P E S O	FONTES DE VERIFI- CAÇÃO
I5- Média simples do prazo de instrução de processos de ação disciplinar não superior a 5 meses	90% dos processos	6 0 %	Processos de ação disciplinar Mapas de assiduidade

I6- Média simples do prazo de tratamento das exposições/queixas rececionadas não superior a 30 dias	90% dos processos	40%	Programa de gestão documental Mapas de assiduidade
OO5- Assegurar a formação, visando o desenvolvimento profissional dos colaboradores			
INDICADOR	META	PESSO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I7- Prazo de apresentação do diagnóstico das necessidades formativas	30 de janeiro	10%	Relatório do plano de formação
I8- Prazo de elaboração do plano de formação	28 de fevereiro	10%	Relatório do plano de formação
I9- Taxa de execução do plano de formação	80%	80%	Folhas de presença das ações de formação
OO6- Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos na IRE			
INDICADOR	META	PESSO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I10- Número de regulamentos, guias e manuais elaborados/revistos sobre matérias de áreas de intervenção da IRE	2	70%	Regulamentos, guias e manuais
I11- Número de atualizações e de novos conteúdos informativos a inserir no site da IRE	10	30%	Site da IRE
OO7- Desenvolver a cooperação nacional e internacional			
INDICADOR	META	PESSO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I12- Número de reuniões nacionais e regionais	1	70%	Relatório
I13- Número de reuniões internacionais	1	30%	Relatório

Embora não esteja expressamente identificado neste quadro, os objetivos operacionais OO1, OO5, OO6 e OO7, correspondem aos objetivos de qualidade; os OO2 e OO3 correspondem a objetivos de eficácia e OO4 corresponde ao objetivo de eficiência.

Analisado o teor do quadro supra verifica-se que as metas fixadas para os objetivos corresponderam a resultados efetivos em 2017, que se traduziram num grau de concretização classificado como atingido:

- No objetivo 001 foi superada a meta em virtude de terem sido elaborados relatórios finais dos projetos inspetivos aplicados nos estabelecimentos de ensino;

- No objetivo 002 foi superada a meta em virtude de terem sido elaborados relatórios de intervenção nos estabelecimentos de ensino onde foram desenvolvidos projetos;

- No objetivo 003 foi cumprida a meta relativa ao prazo de elaboração do roteiro/guião das auditorias. Este projeto, no entanto, só foi implementado num estabelecimento.

- No objetivo 004, melhorar a instrução processual da atividade de provedoria e de ação disciplinar, foi cumprida a meta, em virtude de 90% destes procedimentos terem sido concluídos num prazo de instrução não superior a cinco meses e o prazo de tratamento das exposições/queixas rececionadas não foi superior a 30 dias.

- No objetivo 005, assegurar a formação, visando o desenvolvimento profissional dos colaboradores, atingiram-se as metas propostas conforme se pode observar da leitura relativa ao programa da formação;

- No objetivo 006, melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos na IRE, foram também cumpridos os objetivos, tendo sido revistos dois manuais de procedimentos da IRE, bem como foi atualizado sistematicamente o nosso sítio na internet;

- No objetivo 007 os objetivos cumpriram-se tendo sido efetuadas reuniões com a Inspeção Regional dos Açores e a Inspeção Geral da Educação e Ciência. A nível internacional participou numa reunião no âmbito do programa Erasmus.

Refira-se que regularmente, formalmente quando se realizam reuniões e informalmente sempre que um projeto se desenvolve, faz parte da cultura da IRE a operacionalização de medidas de reforço positivo do desempenho na prossecução dos princípios do SIADAP, designadamente “o reforço do sentido de responsabilidade de dirigentes e trabalhadores pelos resultados dos serviços, articulando melhorias dos sistemas organizacionais e processos de trabalho e o desenvolvimento das competências dos dirigentes e dos trabalhadores”.

A IRE, assumindo explicitamente num dos seus programas constantes do plano de atividades, o intercâmbio nacional e internacional, desenvolve relações privilegiadas com a Inspeção Geral de Educação e Ciência e com a Inspeção Regional dos Açores, como demonstra a participação na Região destas organizações congéneres em ações por nós promovidas, pelo que faz parte do genótipo da IRE, não só a comparação com o desempenho de serviços idênticos que possam constituir padrão de comparação, como também participa

em reuniões nacionais com as outras inspeções para efetuar o balanço do trabalho desenvolvido, nomeadamente em projetos de cariz nacional como é a avaliação externa das escolas. Igualmente a nível internacional, através da *Standing International Conference of national and regional Inspectorates of education* (SICI) se desenvolve um trabalho comum de aferição de programas desenvolvidos e resultados obtidos. A título de curiosidade refira-se o próximo encontro desta estrutura internacional em setembro próximo em Glasgow, onde estará em cima da mesa uma das questões fulcrais desta área: *The impact of inspection on school improvement, the quality of teaching and the performance of children*.

A apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, para não utilizar a expressão tão em voga de “clientes,” mais consentânea com outras ideologias que não a humanista que constitui a matriz da IRE, subsumida na sua visão onde se teve o cuidado de aclarar o conceito de qualidade (dado o infinito número de qualidades em situação nubente com os “clientes”), constitui um dos momentos dos processos desenvolvidos e subsumidos naquilo que, *lato senso*, se pode designar como princípio do contraditório, alavancado no princípio do contraditório, consagrado no n.º 5 do art.º 32.º da Constituição da República Portuguesa-garantias do processo criminal e no artigo n.º 327.º, n.º 2 do Código de Processo Penal-Contraditoriedade, e *stricto senso*, o direito de audiência previsto no Código de Procedimento Administrativo e que constitui uma importante manifestação do princípio do contraditório pois que, dessa forma, não só se possibilita o confronto dos pontos de vista da Administração com os do Administrado como também se permite que este requeira a produção de novas provas que invalidem, ou pelo menos ponham em causa, a decisão que a Administração projeta proferir.

Outrossim, se não adotaram formas manifestamente mais nubentes com outras conceções de qualidade, porventura mais cerimoniais e ritualizadas mas convictamente enquadradas num isomorfismo institucional, tão caro aos (neo) institucionalistas, mas cujo “parecer” se sobreporia ao “ser”.

A avaliação do sistema de controle interno está plasmada naquilo que, mais do que constituir um documento ancorado em elementos relacionais e sistemas culturais que poderiam organizar a estrutura e ação desta organização, se assume como documento racional, o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, racional sem dúvida, mas expressão, também, dos valores sociais e do ambiente.

Atendendo a que não existem outras unidades homogêneas não pode ser efetuada qualquer comparação.

Mais do que efetuada a audição do dirigente intermédio, este foi um trabalho conjunto de dirigentes e trabalhadores, pois a avaliação faz parte do ADN desta organização (não *avaliacionite* ou *quantofernia* características da esquizofrenia performativa que faz de algumas qualidades uma qualidade desqualificada!).

Assim e para finalizar, importa relevar a nossa atuação consentânea com os pressupostos plasmados nos princípios do SIADAP-RAM, designadamente a “coerência e integração, alinhando a ação dos serviços,

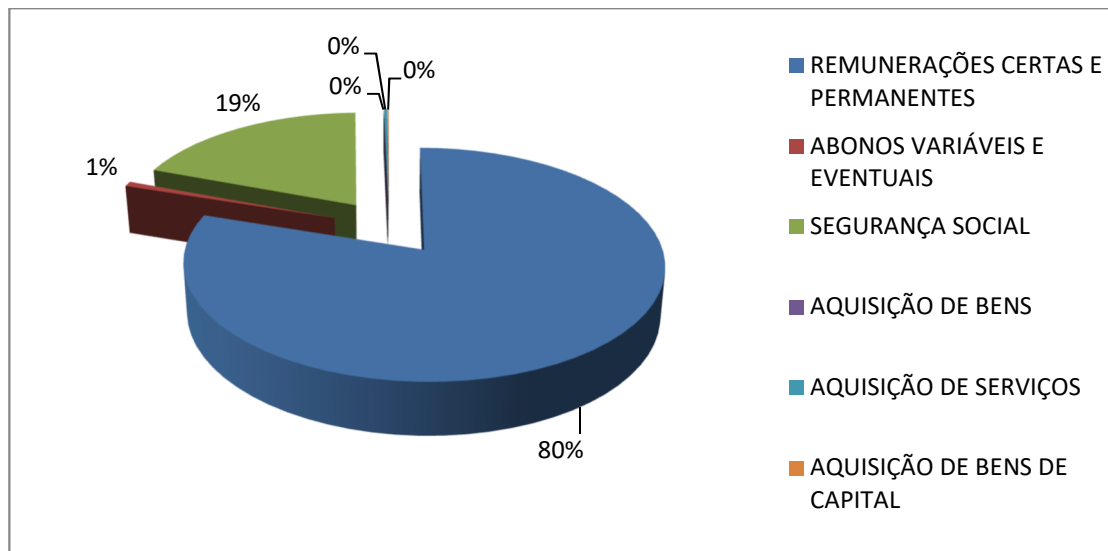
dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos e na execução das políticas públicas”, a “transparência e imparcialidade, assegurando a utilização de critérios objetivos e públicos na gestão do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores, assente em indicadores de desempenho”, a “eficácia, orientando a gestão e a ação dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores para a obtenção dos resultados previstos,” a “eficiência, relacionando os bens produzidos e os serviços prestados com a melhor utilização de recursos” e “a diferenciação do desempenho de serviços, dirigentes e demais trabalhadores”.

Tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, propõe-se que a menção qualitativa da avaliação a atribuir à IRE corresponde o desempenho Bom, pois foram atingidos todos os objetivos, superando-os parcialmente

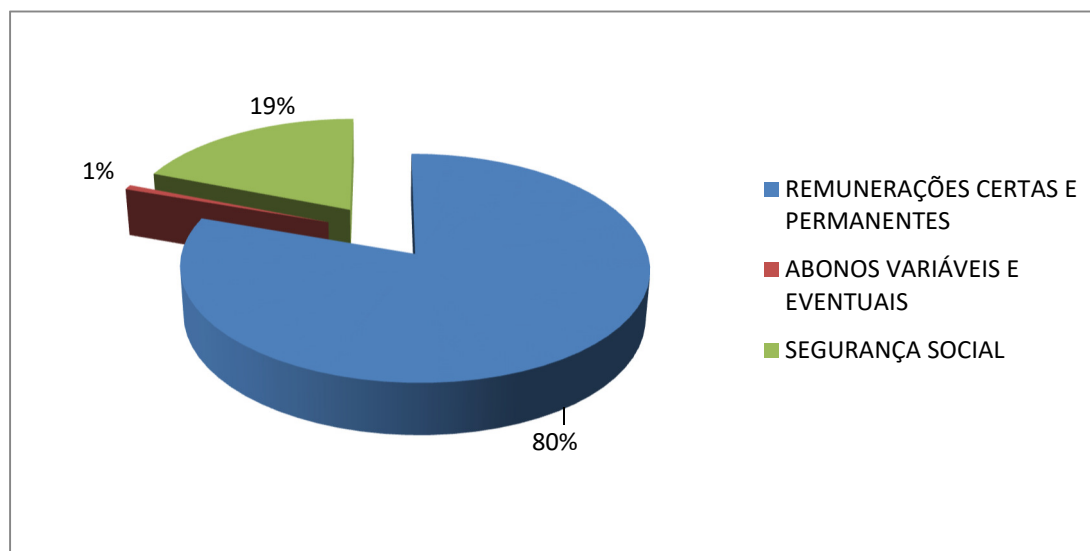
RECURSOS

1. RECURSOS FINANCEIROS

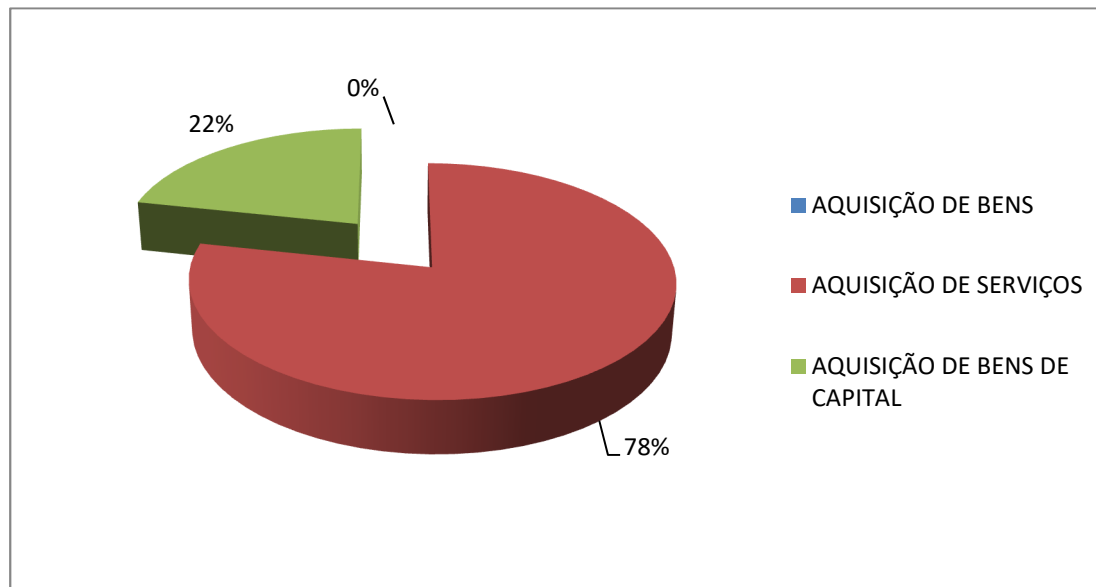
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA 2017	
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA	741.964,22€
PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO	65.778,63€
REPRESENTACAO	10.750,56€
SUBSÍDIO DE REFEICAO	23.758,27€
SUBSÍDIO DE FERIAS	68.139,87€
SUBSÍDIO DE NATAL	67.276,75€
Sub-total	977.668,30€
REMUNERAÇÕES POR DOENÇA/PARENTALIDADE	2.155,56€
AJUDAS DE CUSTO	801,55€
SUBSÍDIO DE INSULARIDADE	3.349,51€
ESTÁGIOS PROFISSIONAL	1.178,01€
POT SUBSÍDEO	763,20€
POT SUBSÍDEO	366,40€
Sub-total	8.614,23€
SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS	738,84€
CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	13,52€
CGA	228.048,32€
PARENTALIDADE	2.157,59€
Sub-total	230.958,27€
DESPESAS COM PESSOAL - SUBTOTAL	1.217.240,08€
AQUISIÇÃO DE BENS	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00€
LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	0,00€
OUTROS BENS	0,00€
Sub-total	0,00€
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
CONSERVACAO DE BENS	0,00€
DESLOCACOES E ESTADAS	1.667,96€
SERVIÇOS DE SAÚDE	1.632,00€
Sub-total	3.299,96€
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SUBTOTAL	3.299,96€
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00€
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	911,88€
DESPESAS DE CAPITAL - SUBTOTAL	911,88€
TOTAL	1.221.452,64€



ORÇAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2017



ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA 2017



2. RECURSOS HUMANOS

RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 2 E DO SIADAP RAM 3

Os resultados do desempenho no biénio 2015-2016 dos dirigentes da administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM 2) e dos trabalhadores da administração pública regional (SIADAP RAM 3), após a harmonização efetuada pelo conselho coordenador da avaliação, são os seguintes:

- Dirigente: 1 desempenho relevante e 1 desempenho adequado;
- Técnico superior: 1 desempenho relevante;
- Inspetores e professores em mobilidade: 4 desempenhos relevantes e 11 desempenhos adequados;
- Assistentes técnicos: : 1 desempenho relevante e 1 desempenho adequado.

Nos termos dos n.ºs 5 e 1, dos artigos 34.º e 71.º respetivamente, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, foram atingidas mas não ultrapassadas as percentagens máxima de 25% para as menções de desempenho relevante.

Aclara-se, ainda, que reportamos à avaliação do biénio de avaliação 2015/16 já que o ano de 2017 será objeto de avaliação em 2019, englobando a avaliação dos anos de 2017 e 2018.

LISTA DOS TRABALHADORES DA IRE

Diretor

Jorge Manuel da Silva Morgado

Diretor de Serviços

João Manuel Almeida Estanqueiro

Inspetores

Ana Paula Ferraz Sardinha
Filipa Diva Teixeira Câmara Gonçalves Lucas
Francisco José Ribeiro Dias
João Manuel Fernandes
José João Ribeiro Rodrigues
José Maurício Oliveira Câmara
Liana Maria Braz Henriques Silva
Lília Cândida Silva Fernandes
Maria Cecília Ferreira Sousa Lemos Batista
Marina Cláudia Ferreira Pinto Fonseca Rato Candelária
Noélia Teixeira Araújo Campos
Rubina Marta Lopes Rosa

Professoras Requisitadas

Ana Luísa Reizinho de Almeida
José Manuel Félix de Almeida Nunes Fortes
Maria do Rosário David Fonseca Perestrelo Figueira
Maria Joao dos Santos Andrade Figueira
Sílvia Margarida F Neves Carvalho

Mobilidade

Tânia Macedo Camacho Fernandes

Técnico Superior

Luís Miguel Pereira Marques
Paula Patrícia Rodrigues Silva Sousa

Departamento Administrativo da IRE

Coordenadora Especialista

Graça Maria Fernandes Rodrigues Freitas Marques

Assistentes Técnicos

Filipa Micaela Gonçalves Correia
Maria José Freitas

Pessoal da IRE a exercer funções em outros serviços

Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves;
Maria do Livramento Brazão Andrade Silva;
Sérgio Olim Gomes Mendonça;
Rui Alberto Freitas Gonçalves.